

## ATAS

### ATA Nº 32

Aos dezasseis dias do mês abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Caria, reuniu a Assembleia de Freguesia de Caria para reunião ordinária.-----

Aberta a reunião, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Helena Susana Amaral Geraldes, comigo Marisa Manuela Loureiro Borrego, primeira secretária, verificou-se a presença dos seguintes membros:--

Da lista do PS – Partido Socialista: Fernando José Azevedo Fernandes, Natércia da Conceição Fonseca Nave, Susana Gonçalves Dias e Francisco José Marques Pinto.-----

Da lista do PSD/MPT – Partido Social Democrata/ Movimento Partido da Terra: António Manuel Evaristo Duarte, Luís Miguel Dias Casteleiro e Alda Figueira Amaro.-----

Estando também presentes Pedro Daniel Trindade Torrão, Vítor Manuel da Costa Nunes e Ana Maria Santos Louro como elementos do executivo da Junta de Freguesia, bem como outros cidadãos, moradores desta Freguesia.-----

Tomada a palavra a Presidente da Mesa da Assembleia deu por aberta a sessão, passando a ler a convocatória com os seguintes pontos da ordem do dia, que se transcrevem:-----

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior
- 2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia-----
- 3 – Discussão e aprovação da conta gerência do ano de 2018-----
- 4 – Alteração do anexo IV do regulamento taxas da freguesia (tabela – taxas cemitério) -----
- 5 – Transferência de competências, decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro (estruturas de atendimento ao cidadão)-----

Antes de dar início à ordem de trabalhos a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, Helena Susana Geraldes informou que a ANACOM respondeu à monção sobre a “NÃO EXISTÊNCIA DE FIBRA ÓPTICA NA FREGUESIA DE CARIA” aprovada na penúltima sessão (ata n.º 30 de vinte e seis dias do mês setembro de dois mil e dezoito). Após análise individual da mesma, os membros desta assembleia apontaram alguns erros nessa resposta, nomeadamente a inexistência da velocidade superior ou igual a 16Mbps na esmagadora maioria dos alojamentos da freguesia de Caria, a inexistência de acessos suportados em banda larga móvel em local fixo da MEO e de, pelo menos, um outro operador, inexistência de um serviço de BLM em 75% da população da freguesia, com uma velocidade de transmissão de dados de 30Mbps. Pedro Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Caria, afirmou que a resposta da ANACOM foi também analisada pelo executivo que concluiu os mesmos erros. Informou ainda que esta mesma resposta foi analisada na última Assembleia Municipal na qual se concluiu que se devia continuar a fazer pressão para se verificar uma mudança real. Tendo em conta tudo isto, os membros desta assembleia de freguesia aprovaram a elaboração de uma carta-resposta onde se refutem todos os pontos errados da (com dados concreto) resposta recebida.-----

Não havendo mais ninguém a manifestar-se, passou aos pontos da ordem do dia.-----

- 1 – Aprovação do ata da reunião anterior-----

Desta forma, e tendo em conta que todos os membros receberam a ata atempadamente, por correio ou por correio eletrónico, Helena Susana Geraldês, questionou se alguém teria algo a apor. Não havendo ninguém a manifestar-se, passou à votação para aprovação da mesma, tendo esta sido aprovada por unanimidade, com sete votos. De notar que, tendo em conta o Código de Procedimento Administrativo os membros Francisco José Marques Pinto e Alda Figueira Amaro, por não terem estado presente na referida reunião, não tiveram direito de voto.-----

**2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade da Freguesia-----**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Torrão. Este, após cumprimentar todos os presentes, referiu que se encontra, mais uma vez disponível para responder a todas as questões que possam colocar. Começou por mencionar que este ano, no dia da árvore (21 de março) foi feita uma atividade com as crianças do Centro Escolar de Caria que consistiu na plantação de árvores no terreno junto às Piscinas Municipais de Caria, junto das quais cada criança colocou uma pedra com o seu nome, sinal da sua responsabilidade na plantação da respetiva árvore. Chegou-se a um entendimento entre a Junta de Freguesia de Caria e a Câmara Municipal de Belmonte, no qual a primeira punha os equipamentos (retroescavadora) e a segunda os materiais e a mão de obra qualificada (operador de máquinas), assim, na zona superior do Bairro de Santo António (em Caria), tendo em conta a inexistência de saneamento, foi feito o esgoto e colocada uma nova conduta de água; nas Barrentas de baixo (Monte do Bispo) fez-se um pequeno alargamento do caminho, que neste momento passa a permitir, na sua quase totalidade, o cruzamento de dois veículos automóveis; e foi feita a limpeza do terreno junto ao Centro Escolar de Caria, onde está projetado um jardim. A próxima obra, fruto desta parceria, será a colocação de uma nova conduta de água desde Malpique até à Estação dos Caminhos de Ferro de Caria. Pedro Torrão referiu ainda alguns arranjos em Malpique e a conclusão da aplicação do herbicida, na sede da freguesia, que não foi alargada à restante freguesia devido ao mau tempo, contudo, a mesma está já agendada para a próxima semana, caso a chuva pare.-----

**3 – Discussão e aprovação da conta gerência do ano de 2018-----**

Tomando a palavra, Pedro Torrão, afirmou que estas contas têm que ser lidas tendo em conta o investimento de 59 000€ na compra do terreno, com a promessa, da parte da Câmara Municipal de Belmonte do pagamento de 100% deste valor, contudo ainda só recebemos cerca de 45%. Chamou atenção de que a Junta de Freguesia iniciou o ano de 2018 com 53 092,98€ e finalizou o ano com 33 328,66€, com uma execução na receita de 65%, pois, ainda teríamos que receber da parte da Câmara Municipal, tendo em conta o contrato promessa de compra do terreno 32 000€, da delegação de competências para a limpeza das estradas/caminhos da freguesia 13 518,50, do pagamento aos nadadores salvadores para as piscinas municipais de Caria 4 000€, o que totaliza 49 518,50€. Se a Câmara tivesse cumprido o estabelecido a execução ao nível da receita seria de 81%. Em relação à despesa, e tendo em conta que quando o dinheiro não entra, também não pode ser gasto, verifica-se uma execução de 71%. Tendo em conta o que foi solicitado por alguns membros desta assembleia, e como é normal todos os anos por esta altura, Pedro Torrão nomeou ainda dos valores dos subsídios atribuídos individualmente a cada Associação/Comissão de festas (e outros), a saber: Bombeiros Voluntários 650€, Associação InMonte Cultural 500€, CCDR Monte do Bispo 500€, Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria 500€, Amigos do Fole 350€, Comissão de Festas Sta Luzia 350€, Comissão Festas N. Sra Remédios 350€, CCR Malpique 500€, ACR Caria 350€, Santa Bebiãna 225,57€, Clube de Caça e Pesca 500€, UDC 1000€ e Expedição a Marrocos 200€.-----

## ATAS

O membro da assembleia António Evaristo questionou o porquê da escritura do terreno ainda não estar efetuada. Pedro Torrão respondeu referindo que a escritura do terreno em nome da Junta de Freguesia de Caria foi efetuada na data da compra, o que não está feita é a escritura do mesmo em nome da Câmara Municipal de Belmonte, uma vez que a mesma, como já foi referido, ainda não transferiu a totalidade do valor da compra. Por sua vez o membro da assembleia Luís Casteleiro questionou se haveria entraves à Junta dar uso ao referido terreno, nomeadamente fazer nele alguma construção. Em resposta, Pedro Torrão referiu que, tendo em conta que o terreno está no nome da Junta, podemos fazer nele o que quisermos. António Evaristo chamou ainda a atenção para o possível problema da venda do terreno à Câmara Municipal, pois houve terrenos da freguesia, que por estarem no nome da Câmara Municipal, foram vendidos a particulares, nomeadamente o terreno no Serrado. Pedro Torrão referiu que essa venda foi discutida e aprovada pelo executivo da Freguesia após solicitação de parecer por parte do Município.-----

Analisando os dados que Pedro Torrão referiu no que diz respeito à atribuição de subsídios as Associações da nossa freguesia, António Evaristo questiona o porquê de muitas das Associações terem recebido 500€, e a Associação Cultural e Recreativa de Caria ter apenas recebido 350€. Pedro Torrão refere que, tal como já foi esclarecido em outras reuniões onde esta questão foi levantada, a Associação Cultural e Recreativa de Caria, assim como os Amigos do Fole e a Banda Filarmónica de Caria têm a sua sede em edifícios da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, pelo que não têm despesas com aluguer de espaço, nem despesas com água e luz, ao contrário das outras, que têm edifício próprio, logo têm despesas inerentes ao mesmo. Por outro lado, há associações com um calendário de atividades mais preenchido do que outras (como por exemplo o InMonte Cultural), pelo que estas devem ser reconhecidas através do apoio que a Junta lhes pode dar. Pedro Torrão chama a atenção de que o plano de atividade que conta, não é apenas o que é entregue no início do ano civil, mas sim o que realmente é feito, tendo em conta as despesas inerentes a cada atividade desenvolvida. António Evaristo refere ainda que, atendendo ao saldo que a Junta de Freguesia apresenta, os subsídios poderiam chegar em maior valor às associações, e que, apesar de não acompanhar as atividades da União Desportiva Cariense, pensa que 1 000€, será um valor baixo, para esta associação em específico. Pedro Torrão assume que poderia ajudar mais as associações, contudo, apesar de ter um saldo de cerca de 33 000€, só no primeiro trimestre de 2019 a Junta de Freguesia teve mais 10 000€ de despesa do que de receita. Pedro Torrão afirma ainda que, salvo erro, a Junta de Freguesia tem 3% do valor do orçamento para associações, ao contrário da Câmara Municipal, que é de apenas 1%.-----

A Senhora Presidente da Mesa questionou os membros da mesma se teriam mais alguma dúvida para esclarecer, tendo obtido resposta negativa passou à votação da conta Gerência do Ano de 2018, sendo que esta foi aprovada por unanimidade com os seguintes valores: saldo do ano anterior 53.092,98€ (cinquenta e três mil, noventa e dois euros e noventa e oito cêntimos); receita 199 994,41€ (cento e noventa e nove, novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos); total de receita 253 087,39€ (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos); total de despesa 219 758,73€ (duzentos e dezanove mil, setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos) e saldo para o ano seguinte 33 328,66€ (trinta e três mil, trezentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos).-----

4 – Alteração do anexo IV do regulamento taxas da freguesia (tabela – taxas cemitério) -----

Tomando a palavra Pedro Torrão lembrou a aprovação em 2014, pela Assembleia de Freguesia, do Regulamento de taxas da Freguesia e as suas respetivas tabelas. Nesse ano, a Junta de Freguesia tinha

conseguido negociar um valor mais baixo no que diz respeito as taxas do cemitério, do que as restantes freguesias do concelho. Posteriormente, notámos que a pessoa responsável não cumpria com o acordado, pelo que se procurou outro responsável. O novo responsável tem cumprido, de há três anos para cá, com o acordado de uma forma bastante positiva. Contudo, desde há dois anos que essa pessoa vem referindo que não consegue manter a qualidade do serviço prestado pelos valores tabelados. Este ano, o executivo teve que tomar uma decisão: ou matinha o responsável e continuávamos a ter os cemitérios da freguesia cuidados como atualmente estão, ou mudava o responsável e poderíamos ficar mal servidos. Assim foi aprovado, em executivo, subir os preços dos seguintes trabalhos: inumação (abertura) de sepulturas temporárias ou perpétuas normais de 75€ para 100€ (valor idêntico ou inferior ao das restantes freguesias e concelhos limítrofes), inumação de sepulturas perpétuas duplas de 120 € para 130€, transladação de ossadas de 75€ para 100€ e entrada de cinzas em sepultura de 75€ para 100€.

Helena Susana Galdes, enquanto Presidente da Mesa questionou os membros da mesma se, face ao exposto, teriam dúvida para esclarecer, tendo obtido resposta negativa passou à votação da Alteração do anexo IV do regulamento taxas da freguesia (tabela – taxas cemitério) sendo que esta foi aprovada por maioria, com 1 abstenção e 8 votos a favor.

5 – Transferência de competências, decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro (estruturas de atendimento ao cidadão)

Pedro Torrão expôs a situação, referindo que a Direção Geral da Administração Local questionou a Junta de Freguesia se estaria disposta a assumir uma estrutura de atendimento ao cidadão na nossa freguesia. O membro da assembleia Luís Casteleiro questionou qual a proposta em concreto, quais as contrapartida e o que é que seria exigido à Junta de freguesia. Pedro Torrão informou que não haveria qualquer contrapartida, pelo que o executivo foi unanime em deliberar pela não aceitação das competências previstas neste decreto-lei, até porque a Freguesia de Caria tem um Espaço do Cidadão já em funcionamento, numa parceria da Câmara Municipal com a AMA, na qual a Câmara tem os custos inerentes com os funcionários e edifício. Não se vê lógica em alterar uma estrutura que já está em Caria e a funcionar bem, não havendo contrapartidas, nem sequer sabendo o que é exigido à Junta de Freguesia, pois o diploma, nestes assuntos é omissivo.

Helena Susana Galdes, enquanto Presidente da Mesa questionou os membros da mesma se, face ao exposto, teriam dúvida para esclarecer, tendo obtido resposta negativa passou à votação da Transferência de competências, decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro (estruturas de atendimento ao cidadão) sendo que esta foi aprovada por maioria, com 3 abstenções e 6 votos a favor a decisão de não aceitação de competências por parte do executivo.

Terminado o período da ordem do dia, Helena Susana Galdes perguntou aos munícipes presentes se queriam dizer algo. Não havendo intervenções, o membro da assembleia Alda Amaro pediu da palavra, para reforçar o que já afirmou em anteriores reuniões, as estradas da freguesia continuam em mau estado, nomeadamente as do Monte do Bispo estão num estado miserável.

Pedro Torrão referiu que desde novembro de 2018 tem estado em Caria, ao serviço da Junta de Freguesia, todas as quartas e quintas feiras e desde essa data uma destas manhãs é para ir à Câmara Municipal pedir dinheiro (o que foi prometido e é devido), alcatrão, arranjo de alguns caminhos, obras na piscina e inclusivamente, desde dezembro, a questão levantada na última Assembleia relativamente à segurança das pontes. Em resposta, no que diz respeito ao arranjo das estradas principais usadas pelos

## ATAS

Folha 12

transportes (de pessoas e mercadorias) referentes à construção dos caminhos de ferro haverá uma reunião com o Ministério das infraestruturas e Obras Públicas para resolver essa questão. No que diz respeito às restantes estradas, nomeadamente a do Monte do Bispo, todas as semanas tenho falado da necessidade do arranjo das mesmas na Câmara. Relativamente à segurança das pontes, foi-me assegurado que as mesmas foram vistoriadas e estava tudo conforme. Luís Casteleiro apontou para a necessidade de se saber a data da referida vistoria, pois parece-lhe que camiões com 40 toneladas e a travarem sobre as pontes, têm que ter algum impacto sobre as estruturas das mesmas. Por seu lado, Francisco Pinto questiona se a colocação do herbicida é legal, tendo em conta que o mesmo é um produto considerado perigoso, além disso, em pesquisas que efetuou, apercebeu-se de algo à base de água, que tem o mesmo efeito nas ervas daninhas. Em resposta, Pedro Torrão explicou que esta colocação é legal, pois cumpre com todas as condições exigidas por lei, nomeadamente haver um engenheiro certificado, assim como o aplicador também tem que ser certificado e o que está a ser aplicado é um herbicida próprio para ruas e cemitérios. Existem outros métodos, nomeadamente o referido que é à base de vapor, contudo a máquina é demasiado cara e tem outras contrapartidas ao nível da ecologia.-----

Antes de terminar a reunião a presidente da Mesa da Assembleia propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação. A mesma foi aceite por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Presidente da Mesa da Assembleia, Helena Susana Amaral Galdes deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marisa Manuela Loureiro Borrego, Primeira Secretária, redigi, subscrevi e assino a presente ata, que também vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Presidente da Assembleia

*Helena Susana Amaral Galdes.*

1ª Secretária

*Marisa Manuela Loureiro Borrego.*

Vogais

*Armando Manuel Antão Mont  
Luís Miguel Dias Antão  
João Gonçalves  
Katercia Da Conceição Fonteca Nave*